



OFÍCIO GAB. 0296/2022

À Câmara Municipal de Vitória
À Excelentíssimo Senhor Presidente
Davi Esmael Menezes de Almeida

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Gilvan da Federal, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o seguinte MOÇÃO DE APLAUSO ao Guarda Civil Municipal RAMILE PIMENTEL PEREIRA reconhecendo os notáveis trabalhos e atividades realizados com disposição devocional sem medir esforços, trabalhando diuturnamente para garantir a segurança aos cidadãos vitorienses.

Parabenizando a Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV), que está inserida na Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Semsu) e conta com profissionais habilitados a compreender a complexidade dos problemas na área de segurança e comprometidos em solucioná-los.

Assim, num ato de reconhecimento, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos aplausos pelo trabalho deste bravo agente de segurança municipal que enaltece toda corporação da Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV), quando realizado seu trabalho traz resultados exemplares para a sociedade do Estado do Espírito Santo.



Desse ato, dê-se ciência:

1. O Registro em sua Ficha Funcional do referido reconhecimento público desta Casa de Leis.
2. Ao homenageado, na Rua Maria de Lourdes Garcia, 428 Ilha de Santa Maria, Vitória - ES CEP: 29.051-250 Telefone(s): (27) 3382-6661 |E-mail: semsu.gab@vitoria.es.gov.br

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Fonte:

<https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/guarda-municipal>

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória ES, 27 de Outubro de 2022


GILVAN AGUIAR COSTA

Vereador Gilvan Da Federal – Partido Liberal

DEUS, PÁTRIA, FAMÍLIA E LIBERDADE!
 vereador.gilvanpatriota@vitoria.es.leg.br
 www.gilvanpatriota.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1788,
4º andar, gabinete 401 - Bento Ferreira - ES
CEP: 29050-940  27 3334-4546 / 4548



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.